



Filiado



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato intermunicipal dos Professores no Estado de Santa Catarina – **SINPROESC**, estabelecido a Rua Cardeal Câmara, 146 – Barreiros – 88110-070 – São José - SC, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores(as) que trabalham na **Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social – ACEIAS - 04.774.643/0001-43**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária via vídeo conferência, Google Meet - Para participar da videochamada, clique neste link: [meet.google.com/noe-etvr-tzn](https://meet.google.com/noe-etvr-tzn), em data de **25/10/2021** (segunda-feira), às **18h45** (dezoito hora e quarenta e cinco minutos) em primeira ou às **19h00** (dezenove horas) em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Discutir proposta da instituição para implantação de relógio ponto automatizado, para controle de jornadas, dentro das especificações da Lei, conforme portaria 1510.

São José, 14 de outubro de 2021.

  
Prof. Carlos Magno da Silva Bernardo  
Presidente

**REPRESENTATIVIDADE:** Professores, Auxiliares de Classe, Instrutores que prestam serviços na base territorial do sindicato profissional e as escolas de todos os níveis (colégios, mantenedoras etc.), em especial, as de educação superior, onde se incluem a licenciatura plena, pós-graduação, mestrado e doutorado, fundacional ou não, de educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e ainda pelos estabelecimentos que se ocupam com a educação sob qualquer título (inclusive educação física), nos cursos livres, onde se incluem as escolas de idiomas, informática, diversões e lazer, música, academias de dança, ginástica e de musculação, autoescolas (Centro de Formação de Condutores), associações de bairros, conselhos comunitários, entre outras, ensino profissionalizante, todas as empresas do Sistema “S”, Sesc, Senac, Senai, Sesi, Sest e Senat, ou de quaisquer outros ramos da tecnologia, ficando claro que a profissão diferenciada de professor, por força da lei, deverá ser reconhecido pelos empregadores em todos os locais onde se ministram aulas.

**Sede Administrativa:**  
Rua: Cardeal Câmara, 146 –  
Conjunto D - Barreiros –  
88110-070 - São José – SC  
Tel. (48) 3047-7400  
[sinproesc@sinproesc.org.br](mailto:sinproesc@sinproesc.org.br)



E-MAIL

**SECRETARIA**  
Fone: (48) 3047-7417  
(48) 3047-7418  
[secretaria@sinproesc.org.br](mailto:secretaria@sinproesc.org.br)

**ASSESSORIA**  
Fone: (48) 3047-7412  
[assessoria@sinproesc.org.br](mailto:assessoria@sinproesc.org.br)  
(48) 3047-7415  
[assessoria2@sinproesc.org.br](mailto:assessoria2@sinproesc.org.br)

**PRESIDÊNCIA**  
Fone: (48) 3047-7416  
[presidente@sinproesc.org.br](mailto:presidente@sinproesc.org.br)

□ SITE  
[www.sinproesc.org.br](http://www.sinproesc.org.br)



(48) 99185-5871

### DELEGACIAS

**LAGES**  
TEL. (49) 3225-1450  
[lages@sinproesc.org.br](mailto:lages@sinproesc.org.br)

**RIO DO SUL**  
TEL. (47) 3521-6460  
[riodosul@sinproesc.org.br](mailto:riodosul@sinproesc.org.br)

**JOACABA**  
TEL. (49) 3522-3977  
[joacaba@sinproesc.org.br](mailto:joacaba@sinproesc.org.br)

**CURITIBANOS**  
TEL. (49) 3241-4629  
[curitibanos@sinproesc.org.br](mailto:curitibanos@sinproesc.org.br)